



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 005 | 20 de Janeiro de 2020

DEFESA CIVIL:

ALERTA SOBRE O PERÍODO DE CHUVAS

EMERGÊNCIAS LIGUE 199





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Mario LuiszNorris Riberiro Reis

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Joel de Freitas Tinoco

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio Carlos Muniz da Silva

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09
Fundo de Previdência.....	10
Procuradoria Geral.....	14
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	15
Secretaria Municipal de Saúde.....	19
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	21
Câmara Municipal.....	23



IPTU2020
BARRA DO PIRAÍ



GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 3226 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: "DENOMINA DE ROMEU SERPA DE CARVALHO O PRÓPRIO PÚBLICO QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denominar-se-á de Romeu Serpa de Carvalho o logradouro sito à RJ 137, na estrada sentido Barra do Piraí – Distrito de Ipiabas, sendo a primeira rua à esquerda após a entrada da Rua José Maria da Silva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 002/2019
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 3227 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: "INSTITUI A CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA DENOMINADA "SETEMBRO AMARELO", O "DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO" E A "CAMINHADA PELA VIDA EM BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Valorização da Vida denominada "Setembro Amarelo", a ser realizada, anualmente, no mês de setembro, no Município de Barra do Piraí.

Parágrafo Único – A campanha Setembro Amarelo passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Barra do Piraí.

Art. 2º A campanha Setembro Amarelo tem como finalidade:

- I – promover palestras e seminários para orientar e alertar a população sobre como reconhecer possíveis suicidas, bem como palestras direcionadas aos profissionais de saúde para qualificá-los na identificação de pacientes que se enquadrem nesse perfil;
- II – ampliar a divulgação e exposição do tema, por meio da afixação de cartazes com a descrição de eventuais sintomas de comportamento de índole suicida, alertando para a necessidade de reconhecimento e intervenção precoces, utilizando-se, também, dos meios de comunicação acessíveis à população.
- III – implantar canis de atendimento pessoal aos indivíduos em risco ou àqueles que demonstrem sintomas que possam acarretar a tentativa de suicídio;
- IV – direcionar atividades e ações de apoio para o público-alvo da campanha;
- V – monitorar os casos com provável risco de suicídio, para avaliação e cuidado;
- VI – promover a interdisciplinaridade entre os profissionais que irão atuar na abordagem do público – alvo da campanha;
- VII – discutir e promover o debate sobre o suicídio e suas possíveis causas;
- VIII – estimular e disseminar, em parceria com órgãos públicos, universidades, entidades, organizações não governamentais e demais instituições, o debate sobre o suicídio, ampliando a discussão sob o ponto de vista social e educacional; e
- IX – contribuir para a redução dos casos de suicídio em Barra do Piraí.

Art. 3º - A Campanha Setembro Amarelo terá como símbolo um laço de fita na cor amarela, devendo as instituições públicas, em todas as esferas, bem como, por livre adesão, as da iniciativa privada, participarem da divulgação da campanha mediante a utilização de iluminação e decoração, na mesma cor amarela, em suas sedes, monumentos, logradouros públicos, em especial os de relevante importância e de grande fluxo de pessoas, durante o mês de setembro.

Art. 4º - Fica instituído o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio, a ser realizado, anualmente, no dia 10 de setembro.

Art. 5º - Fica instituída a Caminhada Anual pela Vida, a ser realizada, anualmente, na última sexta do mês de setembro, encerrando a Campanha Setembro Amarelo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 147/2019
Autor: Cristiano G. de Almeida



LEI MUNICIPAL Nº 3228 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Município de Barra do Piraí disponibilizar em seu site oficial a lista das empresas “Campeãs de Reclamações”, junto ao Procon.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Barra do Piraí fica obrigado a disponibilizar no site oficial do ente público a lista das empresas “Campeãs de Reclamações”, contendo um ranking das 10 (dez) empresas com maior número de reclamações formalizadas pelos consumidores junto ao Procon.

Parágrafo Único: A divulgação da lista “Campeãs de Reclamações” será feita a cada seis meses, a saber nos meses de janeiro e julho de cada ano.

Art. 2º - O Município fica autorizado a divulgar a lista “Campeãs de Reclamações” por outros meios de comunicação, tais como os informativos, rádios, Tvs e jornais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 158/2019
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 3229 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Ementa: Autoriza a instituir o “Programa Enxoval Solidário” no âmbito do Município de Barra do Piraí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito do Município o Programa Enxoval Solidário”.

Parágrafo único. O Programa Enxoval Solidário se destina a fornecer as gestantes em condição de vulnerabilidade, que tenham feito o Pré-Natal e que residam no Município há pelo menos 6 (seis) meses, enxoval com itens para o bebê.

Art. 2º - As peças poderão ser doadas pela sociedade civil, podendo ser roupas, sapatos, cobertores e quaisquer outros itens necessários ao recém-nascido.

Parágrafo Único. O enxoval descrito no parágrafo único do art. 1º desta Lei deverá ser para utilização em ambos os sexos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar parceria com instituições privadas para obtenção de doações das peças descritas no art. 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 184/2019
Autor: Paulo Rogério de Oliveira Ganem



LEI MUNICIPAL Nº 3230 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA QUE O PODER EXECUTIVO REALIZE NEGOCIAÇÕES COM A IRMANDADE SANTA RITA DE CÁSSIA - MANTENEDORA DO HOSPITAL DA SANTA CASA - PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL NA ÁREA ONDE FUNCIONAM O ESTACIONAMENTO DO PÓLO DE EMERGÊNCIA E O ESTACIONAMENTO DO PRÓPRIO HOSPITAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo de Barra do Piraí fica autorizado a realizar todas as negociações legais possíveis, para construção do Hospital Municipal de Barra do Piraí na área onde hoje funcionam o estacionamento do Polo de Emergência e o Hospital Santa Casa, pertencentes a Irmandade Santa Rita de Cássia.

Art. 2º - O Hospital Municipal terá três andares, sendo de responsabilidade da Irmandade Santa Rita de Cássia explorar financeiramente, conforme sua própria conveniência, o andar térreo desse prédio, e de responsabilidade do Poder executivo montar todas as instalações necessárias para o funcionamento do Hospital Municipal, nos segundo e terceiros andares desse prédio, bem como mantê-lo em perfeito funcionamento, incluindo contratação da equipe médica e todos os profissionais necessários ao funcionamento do mesmo.

Art. 3º - Os custos necessários a construção desse prédio será responsabilidade da Prefeitura Municipal, que terá autonomia inclusive para captar recursos financeiros - se necessário - junto aos governos Estadual e Federal.

Art. 4º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 186/2019
Autor: Cleber Bezerra da Silva

LEI MUNICIPAL Nº 3231 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE RECREATIVO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Torna obrigatória a utilização de equipamentos, artefatos, periféricos e equivalentes em todos os veículos de transporte recreativo de passageiros.

§ 1º - Tais veículos, tipo ônibus, Kombi, vans e similares, quando destinados ao transporte coletivo de passageiros com objetivo recreativo e de lazer, deverão ser adaptados para que ofereçam toda proteção necessária aos passageiros, incluindo barras laterais forradas com espuma ou equivalente.

§ 2º - Cada passageiro que eventualmente seja transportado em pé deverá estar equipado com alças axilares (tipo alça de mochila) ligadas a cabo guia fixado com argolas no teto do veículo.

§ 3º - Degraus e outros compartimentos necessários ao uso desses passageiros devem ter suas quinas também forradas com espuma, borracha ou equivalente.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, no coube, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 191/2019
Autor: Cleber Bezerra da Silva



PORTARIA Nº 049/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, CINTHIA DOMINGOS LACERDA, para o cargo de Professor I – Português, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 003/2020 – FON - SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 050/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora ANA CAROLINA SILVA GUIMARÃES – matr. 9671, do cargo de Professor II Ed. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 006/2020 – FON - SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 051/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 005/2020, de LEONI DE FÁTIMA AGUIAR DE OLIVEIRA, ocorrido em 06/01/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora LEONI DE FÁTIMA AGUIAR DE OLIVEIRA - mat. 3091, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/01/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 007/2020 – FON - SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 052/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 003/2020, de JORGE VIEIRA DA SILVA, ocorrido em 06/01/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Mecânico de Hidrômetro C, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor JORGE VIEIRA DA SILVA - mat. 0259, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/01/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 008/2020 – FON - SMRH
smg/ebmp



PORTARIA Nº 053/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 004/2020, de ANA MICHELI QUEIROZ DE OLIVEIRA, ocorrido em 06/01/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor ANA MICHELI QUEIROZ DE OLIVEIRA - mat. 6920, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/01/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 009/2020 – FON - SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 054/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, ENOCH SACCHI MELLO – mat. 6221, MICHELLE ABITES COSTA – mat. 7452, MARCELO LEÔNIDAS DOS SANTOS JESUS – mat. 07.446, MARCOS FRANCES RAMOS URBANO – mat. 10.285 e CARLOS HUGO DE AZEVEDO FARIA – mat. 06.639, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 106/2018, firmado com a Empresa VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, Processo nº 11.695/17, cujo objeto é a Concessão de Serviço Público Onerosa para Gestão e Exploração dos Estacionamentos Rotativos nas Vias e Logradouros Públicos no Município de Barra do Piraí, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 896/2018 e 998/2019, sem prejuízo dos atos já praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 11.695/17
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 055/2020

Ementa: “Designa, interinamente, o Secretário Municipal de Obras Públicas para responder pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no período de 1º/02/2020 a 01/03/2020, em face de vacância temporária do cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar WLADER DANTAS PEREIRA, para responder, em acumulação, no período de 1º/02/2020 a 01/03/2020, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 14/2020 - smsp
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 056/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 047/2020, que nomeou JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na Portaria nº 047/2020, publicada no Boletim eletrônico nº, apenas no tocante ao nome JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA para JOÃO LUIS OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Processo nº 12793/2019

Contrato nº 085 / 2019

Objeto: Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa para reforma do Ginásio Poliesportivo Doutor Jacyr Antônio Abbud, situado na Rua José Alves Pimenta – Bairro- Matadouro e Quadra Poliesportiva, situada na Rua Comendador Nóbrega – Distrito de Dorândia

Empresa CSM Construções LTDA.

CNPJ. Nº 05.123.076/0001-28

Onde se lê: 13/11/2019 a 10/03/2020

Leia-se: Vigência 13/11/2019 a 12/03/2020

Barra do Piraí, 16 de janeiro de 2020.

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVAVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS DE ÁGUA POTÁVEL. Processo Administrativo nº 13227/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Barra do Piraí-RJ. Processo Administrativo nº 13900/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA E 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS, INCLUINDO O OPERADOR. Processo Administrativo nº 13285/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2017

Processo nº 11348/2017.

Contrato nº 52/2017.

Objeto da Contratação: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotor com manutenção e seguro em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Empresa: Real Serviços de Fretamento Ltda - EPP.

CNPJ: 09.601.070/0001-70.

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, ficam inclusas as rubricas no Contrato nº 52/2017, na forma abaixo:

CÓDIGO DA DESPESA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE E RECURSO
20.07	26.782.0012.2.988	3.3.90.39.99.00.00.00	0051
20.16	04.451.0011.2.034	3.3.90.39.99.00.00.00	0004

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 06 de janeiro de 2020.

Mário Reis Esteves
Prefeito



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2019**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 22.706.161/0001-38.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificação no Termo de Referência (Anexo I), na Proposta de Preços (Anexo II), assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços. Processo nº 2480/2019.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtde.	Unid.	Marca	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Ácido Fólico 5 mg comp. c/ 30 comp.	5892	cx	Hipolabor	R\$ 2,25	R\$ 13.257,00
10	Complexo B- vitamina do complexo B c/ 50 comp.	2050	cx	Vitamed	R\$ 4,00	R\$ 8.200,00
14	Ivermectina- 6 mg c/ 4 comp.	2157	cx	Vitamedic	R\$ 3,22	R\$ 6.945,54
15	Mebendazol100 mg c/ 6 comp.	3623	cx	Sobral	R\$ 0,66	R\$ 2.391,18
16	Mebendazol20 mg fr. 30 ml	3400	cx	Sobral	R\$ 1,28	R\$ 4.352,00
17	Permetrina 10 mg/g fr. 60 ml	3510	cx	Nativista	R\$ 2,10	R\$ 7.371,00
20	Sulfato Ferroso 40 mg c/ 30 comp.	6280	cx	Natulab	R\$ 2,34	R\$ 14.695,20
21	Sulfato Ferroso 25 mg/ml sol. Oral fr. 30 ml	704	cx	Hipolabor	R\$ 1,90	R\$ 1.337,60
23	Tiamina 300 mg c/ 30 comp.	340	cx	Hipolabor	R\$ 8,00	R\$ 2.720,00
TOTAL DOS ITENS ACIMA (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)					R\$ 61.269,52	

Data da Assinatura: 10de dezembro de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$61.269,52(sessenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº001/2020

Certifico que o servidor LUCIA HELENA ANTONIO, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 04/11/1980 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00036/17-0, computando o período de contribuição total 3157 diaspara fins previdenciários.

Barra do Piraí, 06 de Janeirode 2020.

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº002/2020

Certifico que o servidor EUNICE MARIA PONTO DE SOUZA, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 02/05/1978 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00087/18-0, computando o período de contribuição total de 6087 diaspara fins previdenciários.

Barra do Piraí, 16 de Janeirode 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº003/2020

Certifico que o servidor ROSEMBERG PASCHOOOL DA SILVA, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 02/12/1985 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº20022030.1.00412/19-0, computando o período de contribuição total de 6087 diaspara fins previdenciários.

Barra do Piraí, 16 de Janeirode 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício



CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº004/2020

Certifico que o servidor ANA CRISTINA CORREA MEIRELLES, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 03/06/1985 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº07001070.1.00290/19-8, computando o período de contribuição total de 6087 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 16 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº005/2020

Certifico que o servidor ADALBERTO LUIZ TORRES DE OLIVEIRA, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/03/1975 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00043/16-8, computando o período de contribuição total de 6087 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº006/2020

Certifico que o servidor IVAN CUSTÓDIO DA SILVA, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 02/03/1984 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00122/17-3, computando o período de contribuição total de 6087 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº007/2020

Certifico que o servidor MARILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 04/08/1992 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00153/17-6, computando o período de contribuição total de 6087 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº008/2020

Certifico que o servidor CLAUDIA RENATA FERRAZ MILWARD IOTTI, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/10/1987 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00115/17-7, computando o período de contribuição total de 6087 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº009/2020

Certifico que o servidor CLAUDIA DOS SANTOS SILVA PAIVA, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 22/03/1988 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00133/17-5, computando o período de contribuição total de 6087 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº010/2020

Certifico que o servidor ANA LÚCIA DA SILVA MUNIZ, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/12/1985 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00143/17-0, computando o período de contribuição total de 6087 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº011/2020

Certifico que o servidor JOSÉ GUSTAVO MOREIRA, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 02/01/1985 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00017/18-3, computando o período de contribuição total de 6087 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº011/2020

Certifico que o servidor FLÁVIO ADRIANO DA SILVA, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/09/1992 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00007/18-8, computando o período de contribuição total de 6087 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº013/2020

Certifico que o servidor BERENICE DE SOUZA MEDEIROS, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 29/07/1996 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00021/18-0, computando o período de contribuição total de 6087 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício



CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº014/2020

Certifico que o servidor ROBSON DE ARAÚJO, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 10/03/1980 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025050.1.00109/15-0, computando o período de contribuição total de 6087 diaspara fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº018/2020

Certifico que o servidor CLAUDIA FRAZÃO DE SOUZA, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/10/1986 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00023/18-3, computando o período de contribuição total de 6087 diaspara fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº015/2020

Certifico que o servidor ELAINE PAULINA PEDRO, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 15/09/2005 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025070.1.00018/18-0, computando o período de contribuição total de 6087 diaspara fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº019/2020

Certifico que o servidor ELIZABETH DE SOUZA NEVES DE OLIVEIRA, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 04/04/1988 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00154/17-2, computando o período de contribuição total de 6087 diaspara fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº016/2020

Certifico que o servidor ELIANE MEDEIROS DA ROCHA PEDRO, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 22/11/1988 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00031/18-6, computando o período de contribuição total de 6087 diaspara fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº020/2020

Certifico que o servidor SUELI JOSÉ FERRAZ, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 17/06/1988 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025050.1.00069/18-3, computando o período de contribuição total de 6087 diaspara fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº017/2020

Certifico que o servidor ROBERTA JOSÉ ALVES, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 12/07/2001 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00026/18-5, computando o período de contribuição total de 6087 diaspara fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº021/2020

Certifico que o servidor BRANCA COELHO MEDEIROS, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/06/1982 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00025/18-6, computando o período de contribuição total de 6087 diaspara fins previdenciários.

Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício



ATO DE CONCESSÃO 007/2020

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40C/C art. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0452/2017;

RESOLVE conceder benefício de aposentadoria voluntária integral, a segurada LÚCIA HELENA ANTONIO, MERENDEIRA, matrícula 2527, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$1.397,20, a partir da data de 06/01/2020, fundamentados na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40C/C art. 6º EC41/03.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 06 de Janeiro de 2020.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº007/2020

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0452/2017;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, a segurada LÚCIA HELENA ANTONIO, MERENDEIRA, matrícula 2527, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$1.397,20, a partir da data de 06/01/2020, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97.....R\$ 998,00

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 399,20

Total da remuneração.....R\$ 1.397,20

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 16 de Janeiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva



PROCURADORIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo originado do Mandado de Intimação do Poder Judiciário, referente ao processo 0002432-08.2019.8.19.0006 da Ação Civil de Improbidade Administrativa – Dano ao Erário/ Improbidade Administrativa/ Atos Administrativos, autor Ministério Público.

As folhas 02/04 contém o Mandado de Notificação expedido pelo Poder Judiciário.

Destarte, foi nomeada COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, folhas 80, 82, através da Portaria nº 843/2019 alterada pela 846/2019, e esta seguiu todos os trâmites previstos na Lei Municipal, em especial os termos do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal da República.

Dos elementos constantes dos autos depreende-se que o devido processo legal, na seara administrativa, foi desenvolvido, sendo após a expedição da Portaria 978/2019 (fl 146) a Comissão Especial de Inquérito se limitou apenas em ouvir o **Sr. Willians Renato dos Santos** a fim de apurar o eventual pagamento indevido ao mesmo.

As folhas 149 consta a oitiva do Sr **Willians Renato dos Santos**, onde o mesmo reconheceu o pagamento indevido e propôs a restituição aos cofres públicos o valor ora recebido.

As folhas 150 foi exarado PARECER CONCLUSIVO pela COMISSÃO sobre os fatos apurado, que OPINOU:

- Que o servidor elencado no referido processo, através dos documentos juntados e apuração dos mesmos por parte da Comissão ficou esclarecido que o mesmo recebeu indevidamente o valor de seu pagamento, porém, solicitou um parcelamento em 20 parcelas e a comissão **decidiu** aceitar a sugestão do depoente em restituir o valor recebido indevidamente

Dessa forma, ACOELHO INTEGRALMENTE a conclusão da COMISSÃO ESPECIAL, determinando que a Secretaria de Recursos Humanos juntamente com o Fundo de Previdência do Município proceda todas as medidas administrativas inerentes ao caso.

Em 10/12/2019.


MARIO STRIVES
Prefeito Municipal

Travessa Assumpção, 69 – Centro – Barra do Piraí – Cep 27.123-080
CNPJ: 28.576.080/0001-47 – telefone (24) 2443-1622

Página 1



ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ata de Sorteio de Unidades Habitacionais

RESIDENCIAL FRANCISCO FURTADO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2020, às 11:46 horas, teve início a reunião para o SORTEIO de distribuição das 300 unidades do empreendimento RESIDENCIAL FRANCISCO FURTADO, construído e comercializado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV do Governo Federal.

Durante a reunião, os candidatos sorteados foram orientados a efetuar a vistoria em suas respectivas unidades habitacionais para atestar a inexistência de problemas construtivos.

Houve também orientação acerca das assinaturas dos contratos de Venda e Compra, bem como sobre a entrega das chaves das futuras residências.

Informou-se, ainda, sobre os procedimentos para SORTEIO das unidades que seriam priorizadas os candidatos idoso e portadores de necessidades especiais.

Os candidatos sorteados foram relacionados no Anexo I, parte integrante da presente ATA, na linha do respectivo imóvel sorteado, com aposição de suas assinaturas.

Por ser a expressão da verdade, foi lavrada a presente ATA, a qual segue devidamente assinada.

BARRA DO PIRAÍ (RJ), 17 de janeiro de 2020.

FELIPE SOARES ROMERO

Coordenador
REHAB/VR - CAIXA

INGRID FERREIRA DIAS DE SOUSA

Coordenadora Cunico
PREF. MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ

ODETE OMARA DE ABREU

Gerente de Atendimento e Negócios
SR SUL FLUMINENSE/RJ - CAIXA

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:



ANEXO - LISTAGEM DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE UNIDADE

BENEFICIÁRIOS			
Nome	Unidade	Assinatura	
ADIR MENDES	04281655670		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:00:47	BLOCO 49 APTO 102	
ANA PAULA SOARES	03290888746		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:04:17	BLOCO 10 APTO 202	
ADALGIZA DO AMARAL GOMES	00593961722		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:04:17	BLOCO 64 APTO 102	
ANA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	10798799781		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 11:59:05	BLOCO 10 APTO 201	
ANDRE LUIS MONTEIRO DO AMARAL	04627593775		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 11:59:17	BLOCO 72 APTO 202	
ALZIRA FRANCISCO DE PAULA SOUSA	07792251713		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 11:59:23	BLOCO 30 APTO 102	
ANDRE LUIS DE ANDRADE VILLA VERDE REZENDE COSTA	06993726742		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 11:59:23	BLOCO 67 APTO 101	
ANA LUCIA DE JESUS SOUZA DUTRA	05323336757		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:03:53	BLOCO 50 APTO 201	
ANNA CAROLINA DA SILVA FRANCO DE OLIVEIRA	06083661706		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:03:44	BLOCO 42 APTO 202	
ARNALDISON CIRQUEIRA DA SILVA	26086989800		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 11:59:47	BLOCO 67 APTO 202	
ANGELICA DUARTE SILVESTRE SILVA	12426485779		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:02:05	BLOCO 65 APTO 201	
ADRIANO COELHO BRASILINO	11333956789		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:00:08	BLOCO 52 APTO 201	
ANA LUCIA MARIA	09944169706		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 11:58:41	BLOCO 50 APTO 101	
ANA PAULA LEAL BRAGA	05162449733		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:00:20	BLOCO 03 APTO 202	
ADRIANA DANTAS MEIRELLES	10843055774		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:03:44	BLOCO 49 APTO 201	





Ata de Sorteio de Unidades Habitacionais

RESIDENCIAL JARDIM IPIRANGA II

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2020, às 12:10 horas, teve início a reunião para o SORTEIO de distribuição das 300 unidades do empreendimento RESIDENCIAL JARDIM IPIRANGA II, construído e comercializado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV do Governo Federal.

Durante a reunião, os candidatos sorteados foram orientados a efetuar a vistoria em suas respectivas unidades habitacionais para atestar a inexistência de problemas construtivos.

Houve também orientação acerca das assinaturas dos contratos de Venda e Compra, bem como sobre a entrega das chaves das futuras residências.

Informou-se, ainda, sobre os procedimentos para SORTEIO das unidades que seriam priorizadas os candidatos idoso e portadores de necessidades especiais.

Os candidatos sorteados foram relacionados no Anexo I, parte integrante da presente ATA, na linha do respectivo imóvel sorteado, com aposição de suas assinaturas.

Por ser a expressão da verdade, foi lavrada a presente ATA, a qual segue devidamente assinada.

BARRA DO PIRAÍ (RJ), 17 de janeiro de 2020.

FELIPE SOARES ROMERO

Coordenador
REHAB/VR - CAIXA

INGRID FERREIRA DIAS DE SOUSA

Coordenadora Cunico
PREF. MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ

ODETE OMARA DE ABREU

Gerente de Atendimento e Negócios
SR SUL FLUMINENSE/RJ - CAIXA

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:



ANEXO - LISTAGEM DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE UNIDADE

BENEFICIÁRIOS			
Nome	Unidade	Assinatura	
ALANA VIEIRA DA SILVA	05654384767		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:22:01	BLOCO 26 APTO 201	
ANA FLAVIA JACINTHO ROSA	16346313746		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:17:28	BLOCO 13 APTO 201	
ADRIANA AMBROSIO DOS SANTOS	03283345708		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:20:37	BLOCO 51 APTO 202	
ALESSANDRA FELICIO SOUZA SANTOS	08326322792		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:20:01	BLOCO 49 APTO 201	
ANA PAULA GRACIANO DA GRACA	05977994745		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:16:28	BLOCO 66 APTO 201	
ADRIANO DE OLIVEIRA	02888772760		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:20:04	BLOCO 66 APTO 102	
ADRIANA SOARES PASSOS	00863587313		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:17:22	BLOCO 49 APTO 101	
ADRIANA CORDEIRO	05453033703		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:20:28	BLOCO 09 APTO 202	
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MACHADO	07056497764		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:20:31	BLOCO 49 APTO 102	
ANDREA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	04628448701		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:20:34	BLOCO 67 APTO 201	
ANGELICA CAROLINA MARTINS TIMOTEO	15185658754		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:19:37	BLOCO 15 APTO 102	
ANA PAULA FLORINDA ESTEVES	12871972729		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:20:34	BLOCO 14 APTO 101	
ARACI MOREIRA VIEIRA	10362449708		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:22:22	BLOCO 50 APTO 202	
ANA PAULA DE MORAES SANTOS	04628245789		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:20:43	BLOCO 50 APTO 102	
ALESSANDRA PAULINA AREDES PEREIRA	10961604719		
Unidade	Sorteio	Endereço	
	17/01/2020 12:21:58	BLOCO 66 APTO 202	



SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL FETRANSPOR

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº84/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro – FETRANSPOR.
OBJETO:	Aquisição de Vale-Transporte eletrônico (cartão Rio Card), para os servidores Públicos do Município de Barra do Piraí, que exercem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:	O valor global: R\$77.157,00 (setenta e sete mil e cento e cinquenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0000
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3645/2019
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	17 de dezembro de 2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2019	06/12/2019	0000793779	1.734.739,29	18.333,51	1.716.405,78
Única em 2019	23/12/2019	0000793779	349.309,00	0,00	349.309,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
NOV de 2019	02/12/2019	0000793779	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2019	26/12/2019	0000793779	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Única em 2019	26/12/2019	0000793779	250.902,00	0,00	250.902,00
Única em 2019	26/12/2019	0000793779	1.280.564,00	0,00	1.280.564,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada FAEC – NEFROLOGIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
NOV de 2019	13/12/2019	0000793779	425.386,90	0,00	425.386,90

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL



Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
NOV de 2019	05/12/2019	0000793779	19.800,00	0,00	19.800,00
12/12 em 2019	24/12/2019	0000793779	7.500,00	0,00	7.500,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
NOV de 2019	04/12/2019	0000793779	129.205,19	0,00	129.205,19
SET de 2019	04/12/2019	0000793779	50.000,00	0,00	50.000,00
Única em 2019	16/12/2019	0000793779	62.494,39	0,00	62.494,39

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2019	03/12/2019	0000793779	210.496,00	0,00	210.496,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2019	27/12/2019	0000793779	200.000,00	0,00	200.000,00
Única em 2019	30/12/2019	0000793779	100.000,00	0,00	100.000,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
NOV de 2019	05/12/2019	0000793779	1.250,00	0,00	1.250,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE
Ação Detalhada IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2019	19/12/2019	0000793779	13.512,06	0,00	13.512,06

Bloco CUSTEIO
Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2019	02/12/2019	0000793779	4.998,45	0,00	4.998,45

Bloco CUSTEIO SAÚDE
Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2019	19/12/2019	0000793779	49.350,55	0,00	49.350,55



Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
NOV de 2019	02/12/2019	0000793779	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2019	17/12/2019	0000793779	28.102,46	0,00	28.102,46
12/12 em 2019	17/12/2019	0000793779	28.102,46	0,00	28.102,46

Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
NOV de 2019	05/12/2019	0000793779	2.875,00	0,00	2.875,00
NOV de 2019	05/12/2019	0000793779	54.625,00	0,00	54.625,00
	05/12/2019	0000793779	54.625,00	0,00	54.625,00
	05/12/2019	0000793779	2.875,00	0,00	2.875,00

GABINETE DO SECRETÁRIO, 13 de janeiro de 2020.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097 de 13 de outubro de 2016 (publicado no Boletim Municipal nº 873 de 17 de outubro de 2016) e prorrogado através do Decreto nº 101 de 19 de setembro de 2018 (publicado no Boletim Municipal nº 1002 de 27 de setembro de 2018), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 8752/2019.

Informamos que o não comparecimento dos candidatos convocados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
155º	GERLAINE DOS SANTOS FIUZA	19122-1	PROF. II - EDUC. INFANTIL E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
156º	LARISSA NEVES DE ASSIS	21054-4	PROF. II - EDUC. INFANTIL E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
157º	VIVIANE DE SOUZA MARTINS LOPES	25742-7	PROF. II - EDUC. INFANTIL E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONVOCAÇÃO Nº 004/2020 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097 de 13 de outubro de 2016 (publicado no Boletim Municipal nº 873 de 17 de outubro de 2016) e prorrogado através do Decreto nº 101 de 19 de setembro de 2018 (publicado no Boletim Municipal nº 1002 de 27 de setembro de 2018), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 2304/2019.

Informamos que o não comparecimento dos candidatos convocados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.



CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
5º	BRUNO SOARES BALDEZ	8469-7	INTÉRPRETE DE LIBRAS
6º	ROBERTA BARBOSA BALDEZ	8370-4	INTÉRPRETE DE LIBRAS
1º	DEBORA BRANDAO MARQUES DE ARAUJO	23738-8	PROFESSOR I - LIBRAS

**CONVOCAÇÃO Nº 005/2020
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097 de 13 de outubro de 2016 (publicado no Boletim Municipal nº 873 de 17 de outubro de 2016) e prorrogado através do Decreto nº 101 de 19 de setembro de 2018 (publicado no Boletim Municipal nº 1002 de 27 de setembro de 2018), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 15136/2018.

Informamos que o não comparecimento dos candidatos convocados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
2º	FILIPPE FONSECA SOUSA OLIVEIRA	24218-7	SOLDADOR
3º	DHENNEFER ALESSANDRA DE ASSUNCAO	6450-5	SOLDADOR
4º	RODOLFO ALVES BARBOSA	3309-0	SOLDADOR
5º	GUILHERME ALFENA DOBELE	22259-3	SOLDADOR
6º	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	19438-7	SOLDADOR



IPTU2020
BARRA DO PIRAÍ



CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ADITIVO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI e UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA, têm justo e acertado a prorrogação e o aditivo dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme processo licitatório de n.130/2019 – **CONTRATO Nº 004/2019** - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, com fundamento no artigo 57, inciso I, II e IV do 1º e § 2º da Lei 8666/93, e, amparados no disposto no art.65, incisos II, alínea "d" § 1º, da lei 8666/93.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 30 (trinta) dias, com início em 20 de dezembro de 2019 e término em 20 de janeiro de 2020, e acrescer ao serviço contratado o valor de R\$7.794,01 (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e um centavo) do valor inicial atualizado do contrato firmado no processo licitatório de n. 130/2019, exercício de 2019, resultando, por consequência, em um acréscimo pecuniário estimado de R\$ 7.794, (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e um centavo).

Barra do Piraí, 20 de dezembro de 2019.

Luiz Roberto Coutinho
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

UNI TERRA TERRAPLENAGEM
CNPJ: 10.970.151/0001-26

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Téls.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_bp@uaol.com.br*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 333/2019

LOCADOR: LEONARDO BASTOS AIEX

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua João Batista, nº47 – Nossa Senhora - Barra do Piraí, para o funcionamento do Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Barra do Piraí..

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.052

DOTAÇÃO: 3.3.90.36.00

PERÍODO: 12 (doze) meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALOR ALUGUEL : R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº004/2019

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24439650/24439673r





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E W.A.M. INTERCOM COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRO ELETRÔNICO LTDA ME.

OBJETO: Contrato firmado em 11 de dezembro de 2019, contratação serviços de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da rede elétrica aquisição de material elétrico para o novo anexo da câmara municipal conforme termo de referência

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

PROCESSO Nº 378/2019

PRAZO: imediato

VALOR GLOBAL: R\$11.052,040 (onze mil, e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

ASSINATURA: 11/12/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24439650/24429673





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E W.A.M. INTERCOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.

OBJETO: Contrato firmado a partir de 01 de janeiro de 2020, para no Anexo da Câmara prestação de serviços de instalação e monitoramento de câmeras Municipal.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

PROCESSO Nº 355/2019

PRAZO: 12(doze) meses

VALOR ESTIMADO: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

ASSINATURA: 11/12/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24439650/24429673





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E CLAUDINEI GUEDES DE SOUZA SILVA

OBJETO: Contrato firmado em 11 de dezembro de 2019, contratação serviços de empresa especializada na prestação de serviços confecção de cartões de natal, cartões de visita e calendários

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

PROCESSO Nº 308/2019

PRAZO: imediato

VALOR ESTIMADO: R\$16.980,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais)

ASSINATURA: 11/12/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24439650/24429673





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E RIO LAR –
SCRINFLEX DECORAÇÕES LTDA,

OBJETO: Contrato firmado em 11 de dezembro de 2019, contratação serviços de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de toldos, divisórias e uma porta blindex no Anexo da Câmara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

PROCESSO Nº 373/2019

PRAZO: imediato

VALOR ESTIMADO: R\$16.784,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

ASSINATURA: 11/12/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Téls.: (24) 24439650/24429673





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E W.A.M. INTERCOM COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRO ELETRÔNICO LTDA ME.

OBJETO: Contrato firmado em 11 de dezembro de 2019, contratação serviços de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição e instalação de pabx no Anexo da Câmara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

PROCESSO Nº 354/2019

PRAZO: imediato

VALOR ESTIMADO: R\$5.843,80 (cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

ASSINATURA: 11/12/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Téls.: (24) 24439650/24429673





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E CLAUDINEI GUEDES DE SOUZA SILVA

OBJETO: Contrato firmado em 20 de dezembro de 2019, contratação serviços de limpeza da casa em geral, limpeza caixa d'água, inclusive desinfecção conforme normas do inea, desinsetização e desratização do anexo da câmara, para antes e depois da mudança para o Anexo. Conforme Termo de Referência

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

PROCESSO Nº 308/2019

PRAZO: 1ª etapa – a partir de 23/12/2019 e 2ª etapa – a partir de 06 de janeiro 2020

VALOR ESTIMADO: R\$8.718,14 (oito mil, setecentos e dezoito reais e quatorze centavos)

ASSINATURA: 20/12/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24439650/24429673



Ata da Reunião Solene – Posse da Mesa Diretora
Biênio 2019/2020 da Câmara Municipal de Barra
Do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, na forma

Abaixo:

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, assume a Presidência o Senhor Vereador Luiz Roberto Coutinho que, invocando a Bíblia, pronuncia o seguinte versículo: “Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor” e declara instalada a Reunião Solene de Posse da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, de acordo com eleição ocorrida aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete. Em seguida, é empossada a Mesa Diretora para o biênio 2019/2020 da Câmara Municipal de Barra do Piraí, como segue: Presidente- Luiz Roberto Coutinho; Primeiro Secretário: Pedro Fernando de Souza Alves; Segundo Secretário: Rafael Santos Couto; Primeiro Vice-Presidente: Valdecir Groetaers Pegas; Segundo Vice-Presidente: Paulo Rogério de Oliveira Ganem e Terceiro Vice-Presidente: Espedito Monteiro de Almeida. A seguir, o senhor Presidente, Vereador Luiz Roberto Coutinho autoriza o Senhor Primeiro Secretário, Vereador Pedro Fernando de Souza Alves, a proceder a chamada dos Senhores Vereadores, que responderam: Anderson Ribeiro Pereira, Antônio José Souza da Silva, Cleber Bezerra da Silva, Cleber Paiva Guimarães, Cristiano Gama de Almeida, Espedito Monteiro de Almeida, Jair Ferreira Borges, João Paulo Mariano Novaes, Joel de Freitas Tinoco, Paulo César Vieira de Almeida Filho, Paulo Rogério de Oliveira Ganem, Rafael Santos Couto e Valdecir Groetaers Pegas. Em seguida, o senhor Presidente concede a palavra ao senhor Vereador Jair Ferreira Borges que inicia a sua oratória comentando sobre o período que assumiu a Segunda Secretaria, frisando que muito aprendeu com o senhor Presidente e demais nobres colegas. Finalizando, o senhor Vereador deseja boa sorte ao nobre colega Rafael Santos Couto, o qual ocupará a mencionada Secretaria



durante o biênio 2019/2020 e ainda, ressalta que o seu trabalho como Vereador continua em prol da população de Barra do Piraí. Com a palavra, o senhor Vereador Valdeir Groetaers Pegas inicia a sua oratória frisando que assumiu a Vice-presidência com muita honra e responsabilidade, frisando que já possui uma pequena experiência, haja vista que já substituiu interinamente o senhor Presidente quando foi necessário e ainda, diz que, humildemente, ouvirá tantos os elogios como as críticas e aprenderá com as mesmas, pois não tem vaidades. Concluindo, o senhor Vereador agradece a Deus pela oportunidade, aos seus assessores, seus amigos e nobres colegas. Fazendo uso da palavra, o senhor Vereador Paulo Rogério de Oliveira Ganem inicia a sua oratória falando sobre a responsabilidade de exercer um cargo público e tentar mudar e oferecer uma cara nova para a cidade e frisa que para que isso aconteça é necessário coragem e uma Câmara coesa, técnica e preparada e ainda, comenta sobre os oitenta por cento de realizações cumpridos pelo Chefe do Executivo, ou seja, apesar de ter feito muitas coisas, ainda existem muitos desafios pela frente. Concluindo, o senhor Vereador torce para que essa Casa e o Poder Executivo realizem um bom trabalho, pois quem ganha é Barra do Piraí. Com a palavra, o senhor Vereador Espedito Monteiro de Almeida inicia o seu discurso comentando que a Mesa Diretora sempre fez questão de preservar os direitos dos funcionários de carreira, entendendo a importância desses funcionários para o bom funcionamento do Poder Legislativo. Continuando, o senhor Vereador registra seus agradecimentos aos funcionários, ao ex-procurador desta Casa, doutor Fábio Karan Brandão, o qual está saindo, a pedido, desta Casa de Leis devido a outros compromissos, porém, ressalta que o doutor Fábio esteve há anos nesta Casa, sempre auxiliando a Mesa Diretora e a todos os nobres Vereadores, até mesmo naquilo que não era da sua função. Continuando, o senhor Vereador comenta que já esteve na presidência desta Casa de Leis e, assim como o nobre colega Luiz Roberto Coutinho, sabe como é difícil administrar sem dinheiro, mas, graças a Deus, nunca teve suas contas



reprovadas e, inclusive, já foram vítimas de denúncias no Ministério Público, Polícia Federal, nos Tribunais, tiveram suas vidas devastadas de todas as formas, mas nunca encontraram nada que os compromettesse, pois sempre trabalharam, esse Vereador e o atual Presidente, com muito zelo ao erário. Fazendo uso da palavra, o senhor Vereador Rafael Santos Couto inicia o seu discurso dizendo que é segunda vez que assume a Segunda Secretaria desta Casa e ainda, frisa que estão na metade do mandato e acredita ser a parte mais difícil, haja vista as dificuldades, a crise, mas pensa que isso servirá de impulso para que possam se esforçar e trabalhar mais, cobrar mais do Chefe do Executivo em prol de Barra do Piraí e ainda, diz que, com todas as dificuldades, a cidade mais bem administrada da região é Barra do Piraí, onde a Câmara é cem por cento coesa com o Chefe do Executivo. Com a palavra, o senhor Vereador Pedro Fernando de Souza Alves inicia a sua oratória dizendo que, assim como nos últimos dois anos, estará atrás do Presidente e do Segundo Secretário para que toda documentação tramite o mais rápido possível. O senhor Vereador parabeniza o excelente trabalho prestado pelo nobre colega Jair Ferreira Borges a frente da Segunda Secretaria, assim como os nobres colegas que assumem seus devidos lugares na Mesa Diretora e ainda, agradece aos demais colegas, pois, se a Mesa Diretora está composta é porque ocorreu uma votação unânime por parte dos Edis. O senhor Vereador diz que o momento é de tomar medidas emergenciais que devem e têm que ser tomadas, tais como: transferência da rodoviária do centro da cidade para outro local; atender as pessoas no que tange a água, haja vista que o serviço ainda não é de qualidade e em muitos bairros existe o problema da falta d'água; a proposta de iluminar a cidade com lâmpadas de Led; elaborar um atrativo para trazer empresas para a cidade e ainda, a questão do Plano de Cargos e Salários do funcionalismo público, Educação e Guarda Municipal. Concluindo, o senhor Vereador deseja sorte e sucesso ao nobre colega Espedito Monteiro de Almeida na nova empreitada que está por vir e parabeniza o amigo Thiago Felipe Ponciano Soares que,

Jair

Alves

Couto

3

SERVIÇO NOTARIAL / REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Dr. Manoel Barbosa, 222, Centro, Barra do Piraí - RJ - Tel. (24) 3442.1900 / 3442.1991 - CEP: 27300-000

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emolp: R\$ 0,00; Felt: R\$ 0,00; Fundperj: R\$ 0,00; Funperj: R\$ 0,00
Funarpen: R\$ 0,00; Pmonv: R\$ 0,00; Ies: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00

BARRA DO PIRAÍ/RJ, 09/01/2020
VINÍCIUS PRIMO DOS SANTOS, Em fé, _____ da verdade. Conf.
EDHC 54526 OLV. Consulte <https://www3.jus.br/interpublico>

[Handwritten signature]
Vinícius Primo dos Santos
Esc. Notaria - Matr. 948885
Cartão de Ident. R. 25.119.131



provavelmente, voltará a ocupar uma cadeira nesta Casa. Voltando a usar da palavra, o senhor Vereador Valdecir Groetaers Pegas frisa o amadurecimento do nobre colega Jair Ferreira Borges nesses últimos dois anos, adentrando com projetos maravilhosos neste plenário. O senhor Vereador parabeniza o Chefe do Executivo pelas suas contas terem sido aprovadas pelo Tribunal de Contas e ainda, solicita ao Prefeito Municipal que olhe com carinho para o ginásio coberto no bairro Areal, além da escola Newton Rocha Brandão e a escola no bairro Boa Sorte. Em seguida, o senhor Presidente agradece a Deus pela oportunidade de, pela quinta vez, estar ocupando a presidência desta Casa Legislativa; agradece aos funcionários e aos senhores Vereadores, tanto os que votaram e também aqueles que não lhe ofertaram os votos, mas sabe que todos estão entendendo o trabalho que desenvolve neste Poder Legislativo. Diz que o ano foi muito difícil, de corte, de economia, mas administrou com responsabilidade, cortando na própria carne para não prejudicar os salários dos funcionários; agradece ao nobre colega Joel de Freitas Tinoco, o qual lhe chamou para ser seu diretor, enquanto o nobre colega estava Presidente desta Casa; agradece ao senhor Vereador Espedito Monteiro de Almeida que, enquanto Prefeito interino desta cidade, ajudou muita gente, inclusive, oferecendo oportunidade a vários suplentes. O senhor Presidente agradece a todos aqueles que o ajudaram em vários momentos da sua vida pública, como o então Vereador Pastor Brum, o qual sempre esteve ao seu lado. O senhor Presidente diz que sempre foi imparcial, nunca trancou pautas, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade e trabalhou com muita transparência. O senhor Presidente parabeniza o Chefe do Executivo pela sua luta, pois o mesmo assumiu a Prefeitura no pior momento, com dificuldades, déficits, repasses ao Fundo de Previdência atrasados, Santa Casa cheia de problemas e etc., mas o Prefeito teve coragem e, mesmo havendo algum erro, melhorou muito aquele nosocômio. O senhor Presidente diz que o Chefe do Executivo é sempre presente à essa Casa; mas solicita que o mesmo tenha muito carinho com os senhores

SERVIÇO NOTARIAL / REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Dr. Moraes Azevedo, 223, Centro, Barra do Piraí - RJ - Tel: (24) 2642-1881 / 2642-1991 - CEP: 27126-900

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emolp: R\$ 0,00, Fetp: R\$ 0,00, Fundperj: R\$ 0,00, Funperj: R\$ 0,00, Funarpen: R\$ 0,00, Pmcciv: R\$ 0,00, Ias: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00.
BARRA DO PIRAÍ/RJ, 09/01/2020.
VINICIUS PRIMO DOS SANTOS, Em test. da verdade. Conf. EDHC 54525 TMQ Consulte <https://www3.jus.br/infopublico>

[Handwritten signature]
Vinicius Primo dos Santos
Andrévenio Ferr 346885
Ofício do 1º Ofício - Barra do Piraí - RJ



Vereadores, pois todos são honestos, não ficam negociando para ajudar a cidade, tanto que têm aprovado matérias de urgência oriundas do Executivo. O senhor Presidente diz que o município nunca esteve tão próximo a Brasília, buscando recursos e imediatamente direcionando-os aos cofres públicos e frisa que isso se deve ao Prefeito Municipal, o qual tem um perfil inovador e pode contar com o apoio desta Casa e ainda, frisa que trabalhou com vários Chefes do Executivo e nunca foi oposição, pois acredita que, se for diferente, quem perde é a população; diz que o cargo de Presidente é muito pesado, é preciso administrar bem, muitas vezes sem dinheiro, mas cuidando para que nada falte aos funcionários efetivos, comissionados, aos nobres pares e ainda, agradece ao Nosso Senhor Jesus Cristo por abençoar a sua luta. O senhor Presidente registra seus agradecimentos ao ex-procurador desta Casa de Leis, doutor Fábio Karan Brandão, o qual se aposentou, não desejou continuar, mas acredita que todos aprenderam muito com a competência e profissionalismo do mesmo. Finalizando, o senhor Presidente agradece aos nobres pares pelo apoio e acredita que o poder não é eterno e é sempre bom usar a caneta para fazer amigos e nunca prejudicar ninguém e, principalmente, ajudar a população e aqueles que mais necessitam. Fazendo uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Mário Reis Esteves, dá boas vindas aos senhores Vereadores, desejando que esse ano seja de muita produção, trabalho e ainda, diz que o ano de dois mil e dezessete foi difícil, mas conseguiu fechar no azul, fazendo os cortes necessários, diminuindo o tamanho da máquina pública, pois não seria possível honrar os compromissos futuros com o tamanho daquela máquina e arrecadando o que era arrecadado. Diz que Brasília ajudou muito e considera o ano passado mais difícil que o ano de dois mil e dezessete e frisa que só conseguiu chegar até aqui, pois contou com o apoio dessa Casa Legislativa, votando matérias importantes e assumindo as responsabilidades como, por exemplo, na votação do orçamento, o qual é limpo e transparente e ainda, ressalta que não encaminhou sequer uma matéria para essa Casa que fosse

SERVIÇO NOTARIAL / REGISTRAL DO 1º OFÍCIO 09/01/2020
Rua Dr. Marcos Antônio, 251, Centro, Barra do Piraí - RJ - Tel: (24) 3463.1000 / 2463.1001 - CEP: 27120-040

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução foi do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emolp: R\$ 0,00; Feti: R\$ 0,00; Fundperj: R\$ 0,00; Funperj: R\$ 0,00
Funarperj: R\$ 0,00; Pncm: R\$ 0,00; Ias: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00

BARRA DO PIRAÍ/RJ, 09/01/2020.
VINÍCIUS PRIMO DOS SANTOS. Em test. da verdade. Conf.
EDHC 54524 PCI Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/ilepublico>

[Handwritten signature]
Vinícius Primo dos Santos
Escrivão Matr. 949865
Cartório do 1º Ofício - Barra do Piraí - RJ



contra a população de Barra do Piraí, até porque não foi essa atual gestão que destruiu essa cidade e a sua função é reconstruir a máquina pública e oferecer um serviço de qualidade à população. O senhor Prefeito diz que a iluminação pública de Barra do Piraí arrecadava trezentos e cinquenta mil reais, mas gastava setecentos mil reais de conta de luz e, hoje, ela perde quatro mil reais, não tem capacidade de investimento, ou seja, muita coisa as pessoas não sabem, existiam déficit sobre déficit. O senhor Vereador diz que cinquenta e oito por cento das pessoas não pagam IPTU, setenta e sete por cento não pagam a água e assim fica impossível prestar o serviço, até porque a Procuradoria não cobrava a dívida ativa, ia prescrevendo e um dos exemplos é a Aldeia das Águas, a qual teve perdoados cinco milhões de reais, fora os demais e assim, acredita que fica impossível falar em desenvolvimento, em futuro, se a própria máquina não faz a parte dela. Diz que existiam muitas dívidas, mas a boa notícia é que o cadastro da Fazenda está organizado, chegarão projetos importantes na questão da água, frisando que será a maior obra que essa cidade vai receber em toda a sua existência orçada em duzentos milhões de reais que contempla também o cuidado em cem por cento do esgoto, ou seja, cem por cento do esgoto e água tratados e frisa que, se essas iniciativas tivessem sido tomadas anos atrás, não haveria colapso, pois água é o que não falta, mas o sistema não realiza a captação da forma que deveria. Continuando, o senhor Prefeito informa que, nos próximos dias, estarão entregando quatro escolas reformadas, climatizadas e padronizadas e assim também será feito nos postos de saúde, pois serão dez postos de saúde sendo revitalizados; Fala sobre os “vinte milhões para urbanização e padronização da cidade”, com carência de quatro anos, sendo um ganho real com juros muito pequenos, haja vista que se trata de uma negociação com o Ministério das Cidades, além de investimento para a rodoviária e o projeto do Pólo Industrial, o qual está na fase de desapropriação em local após o Parque Aldeia das Águas e, inclusive, amanhã receberá o Presidente da Câmara do Comércio da Coréia do Sul e ouvirá do mesmo em que



pretende investir no município. Diz que viajará ao Peru em caráter oficial, pois está trazendo uma empresa daquele país para o município, gerando emprego, renda e ainda, ganhará cem por cento do monitoramento da cidade, sendo cinquenta câmeras nas entradas e saídas do município, ou seja, um Ciosp em Barra do Piraí a custo zero. O senhor Prefeito diz que nesses próximos dois anos a cidade se transformará em um canteiro de obras, focando nas prioridades e, em dois mil e dezenove, continuarão sendo as escolas, postos de saúde, a geração de empregos e resolver definitivamente a questão da água e frisa que serão investidos cento e setenta e nove milhões de reais. Ainda com a palavra, o Chefe do Executivo agradece o apoio, o suporte dessa Casa Legislativa e ainda, diz que o senhor Thiago Felipe Ponciano Soares pode ter a certeza de que estará de volta à essa Casa Legislativa e frisa que isso só não irá acontecer se o Vereador Espedito Monteiro de Almeida não quiser. Continuando, o senhor Prefeito agradece aos nobres Vereadores, fala sobre a importância de trabalharem juntos e ressalta que não é chegado ao Poder, pois a sua intenção é deixar um legado. O Chefe do Executivo informa que a Light lhe telefonou algumas vezes, está em negociação, pois as gestões passadas não pagaram a contribuição de rua, haja vista que fechavam com um déficit de trezentos e cinquenta mil reais, ficando uma dívida de trinta e dois milhões de reais e um acordo está sendo feito para que consigam parcelar o pagamento e ainda trocar o parque de iluminação do município para lâmpadas Led. Concluindo, o senhor Vereador diz que conversará com o Presidente desta Casa de Leis e, possivelmente, convocará extraordinariamente essa Casa de Leis para tratarem sobre a questão da Light e outros assuntos. Na oportunidade, o senhor Presidente comunica aos senhores Vereadores que, de acordo com o Artigo 50 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no dia vinte e um de fevereiro do corrente ano, será procedida a eleição dos membros das Comissões Permanentes.

SERVIÇO NOTARIAL / REGISTRAL DO 1º OFÍCIO 08019154414558
Rua Dr. Moisés Barbosa, 223, Centro, Barra do Piraí - RJ - Tel: (24) 2642-1820 / 2642-1821 - CEP: 27139-040

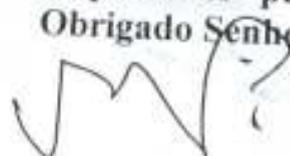
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução foi do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emola: R\$ 0,00; fletj: R\$ 0,00; Fundperj: R\$ 0,00; Funparj: R\$ 0,00; Funarpen: R\$ 0,00; Pmcm: R\$ 0,00; Ias: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.

BARRA DO PIRAÍ/RJ, 09/01/2020
VINÍCIUS PRIMO DOS SANTOS Em test. da verdade: Conf. _____
EDHC 54522 WAA Consulte <http://www9.br.gov.br>

Vinicius Primo dos Santos
Vinicius Primo dos Santos
O Notário Público
Barra do Piraí - RJ



Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente reunião Solene de Posse e, em seguida, autoriza a lavratura da presente Ata que vai devidamente assinada pela Mesa Diretora e demais Senhores Vereadores. Eu, Paulo Sérgio Soares da Costa, Agente Legislativo, responsável pela elaboração das Atas, redigi e digitei. Obrigado Senhor, por mais um dia!



Stamp: Barra do Piraí - RJ - 2020



SERVIÇO NOTARIAL / REGISTRAL DO 1º OFÍCIO 996914A11969
Rua Dr. Wilson Antônio, 225, Centro, Barra do Piraí - RJ - Tel.: (24) 2440.1883 / 2440.1881 - CEP: 21120-600

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emolp: R\$ 0,00, Feltj: R\$ 0,00, Fundep: R\$ 0,00, Funperj: R\$ 0,00, Funarpen: R\$ 0,00, Pmcmv: R\$ 0,00, Iac: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.

BARRA DO PIRAÍ/RJ: 09/01/2020
VINICIUS PRIMO DOS SANTOS. Em test. da verdade. Conf.
EDHC 54521 FVX Consulte <https://www3.tjrr.jus.br/república>

Vinicius Primo dos Santos
Escritório - Matr. 11.000.000
Cidade de Barra do Piraí - RJ

